



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.154 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Lucinea de Oliveira Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, totalizando 25%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/07/1998 à 19/07/2003;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/07/2003 à 19/07/2008;
- III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/07/2008 à 19/07/2013;
- IV – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/07/2013 à 19/07/2018;
- V – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/07/2018 à 22/02/2025;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CÂMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS